



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 31 / 2026 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.033991/2026-05

Teresina-PI, 29 de Julho de 2026

Constitui comissão responsável pela Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- A **Resolução CEPEX/UFPI nº 548**, de 24 de agosto de 2023, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí;
- O e-mail do Comitê de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, datado de 27.07.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, **sob a presidência do primeiro**, comissão responsável pela Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, conforme segue:

Presidente: Leandro Gomes Reis Lopes - **Siape:** 3124522

Vice-Presidente: Carlene Carvalho Lima - **Siape:** 1081276

Comissão de Atendimento e Acompanhamento ao Estudante

Coordenadora Setorial: Célia Maria Soares de Oliveira - **Siape:** 1149595

Membro: Rosângela Feitosa de França - **Siape:** 1553976

Membro: Flávia Keury Martins de Moraes - **Siape:** 3374817

Comissão de Desenvolvimento Técnico Científico

Coordenadora Setorial: Antônia Leidiana Moreira - **Siape:** 3399322

Membro: Danielle do Rego Monteiro Rocha - **Siape:** 2081129

Membro: Erivelton da Silva Rocha - **Siape:** 2900796

Membro: Luciana Barros de Moura Neiva - **Siape:** 3165239

Comissão de Assistência ao Educando com Vulnerabilidade Social

Coordenador Setorial: Marcos Vivian Da Rocha Tolentino - **Siape:** 1231285

Membro: Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho - **Siape:** 2086362

Membro: Nayana Bruna Nery Monção - **Siape:** 2207431

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o **limite de até 3h** a ser aplicado, **salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.**

Art. 3º - Fica **revogada a PORTARIA Nº 8/2025 - ASS/CTF**, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:56)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fbcea570ee**